



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Polícia Militar  
Diretoria de Transporte

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SETOR DEMANDANTE

Órgão/Entidade: SEPM

Unidade/Setor/Departamento: Diretoria de Transportes

### 2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Ten. Cel. PM RG 61.943 Leilson Gomes do Nascimento

Matrícula: 61.943 - PMERJ / Id Funcional 2368294-9

Telefone: (21) 96439-6110

E-mail: [leilsonp3@hotmail.com](mailto:leilsonp3@hotmail.com)

### 3. DEMANDA:

A SEPM carece de pessoal especializado e não dispõe dos acessórios, peças ou materiais essenciais para efetuar a manutenção dos veículos, comprometendo assim a capacidade de oferecer um transporte eficiente e de qualidade assegurada. Nesse contexto, surge a necessidade premente de contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota oficial da Secretaria de Estado de Polícia Militar. O objetivo é garantir que esses veículos permaneçam em condições ideais de funcionamento, prolongando sua vida útil, conforme as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, Normas Gerais de Transporte — NGT/PMERJ (Bol. da PM nº 99 de 07/08/91) e outras leis pertinentes.

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|-----------|------------|
|      |           |            |

|                            |  |   |
|----------------------------|--|---|
| Credenciamento de Oficinas | Credenciamento de oficinas visando manutenção preventiva e corretiva.<br><br><b>ID: 111697 - Código do Item: 0156.001.0016</b> | 1 |
|----------------------------|--|---|

#### 4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- janeiro de 2025.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Para atender a necessidade enfrentada pela SEPM, qual seja, prover manutenção preventiva e corretiva de sua frota em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, existe a possibilidade de fazer procedimento licitatório para contratação de fornecedor único que preste serviço em todo o estado, possibilidade de fazer a quarteirização e a possibilidade de manter o sistema de credenciamento, modelo em uso pela instituição nesse momento.

A realização de procedimento licitatório para contratação de fornecedor único a fim de atender a demanda da instituição em todo o Estado encontra óbices quanto à: celeridade, sendo um procedimento reconhecidamente mais moroso; efetiva capilaridade do prestador, uma vez mostra-se improvável a existência de fornecedor único com estrutura física em todas as microrregiões do estado em que a SEPM possui bases, locais em regra servidos apenas por oficinas de menor porte; à disponibilidade, uma vez que a concentração dessa demanda de grande porte e relevância em um único fornecedor expõe a contratante a grande risco e prejuízo, no caso de descontinuidade do ajuste por qualquer motivo, ainda que justificado.

#### 6. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

ID PCA no PCNP: [42498600000171-0-000062/2024](https://www.pcnp.org.br/consulta/42498600000171-0-000062/2024)

Data de publicação no PCNP: 01/02/2024

ID do item no PCA:261100/2024/00126

#### 7. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Para compor a equipe de planejamento, indicamos os servidores abaixo:

| Nome do Integrante                       | Área / Setor           | Matrícula | Telefone        | E-mail   |
|--|------------------------|-----------|-----------------|--|
| Ten. Cel. PM Leilson Gomes do Nascimento | Equipe de Planejamento | 2368294-9 | (21) 96439-6110 | <a href="mailto:diretor_dt@pmerj.rj.gov.br">diretor_dt@pmerj.rj.gov.br</a> |
| Cap. Gabriel de Albuquerque Silva        | Equipe de Planejamento | 592869-9  | (21) 97948-4743 | <a href="mailto:etp_dt@pmerj.rj.gov.br">etp_dt@pmerj.rj.gov.br</a>         |
| 2º Sgt. PM Rafael Cunha Paiva            | Equipe de Planejamento | 4321351-0 | (21) 96432-3333 | <a href="mailto:etp_dt@pmerj.rj.gov.br">etp_dt@pmerj.rj.gov.br</a>         |

## 8. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

| Nome do Integrante                              | Função            | Matrícula | Telefone          | E-mail   |
|---|-------------------|-----------|-------------------|--|
| Cap PM RG 65.197 Benedito José dos Santos       | Gestor            | 24811130  | (21)<br>988708817 | <a href="mailto:sgtsantos197@gmail.com">sgtsantos197@gmail.com</a>         |
| 2º Ten PM RG 57.930 Gilson Orozimbo de Oliveira | Gestor Substituto | 24330779  | (21)<br>970439762 | <a href="mailto:gilsonorozimbo@gmail.com">gilsonorozimbo@gmail.com</a>     |
| 1º SGT PM RG 77.939 Fábio da Cunha Amaral       | Fiscal            | 41405021  | (21)<br>992958734 | <a href="mailto:fabiocunhaamaral@gmail.com">fabiocunhaamaral@gmail.com</a> |
| 2º SGT PM RG 85.462 Joayr de Souza Júnior       | Fiscal            | 43279775  | (21)<br>964211337 | <a href="mailto:joayr85@gmail.com">joayr85@gmail.com</a>                   |
| Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira      | Fiscal            | 50787373  | (21)<br>974488591 | <a href="mailto:glaucio.edatel@gmail.com">glaucio.edatel@gmail.com</a>     |

Rio de Janeiro, 23 outubro de 2024

**Leilson Gomes do Nascimento** - Ten Cel PM

Diretor de Transporte  
Id. Funcional 2368294-9



Documento assinado eletronicamente por **Leilson Gomes do Nascimento, Tenente Coronel**, em 05/11/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **86868490** e o código CRC **74ACDCC4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-350005/011972/2024

SEI nº 86868490

Av. Salvador de Sá, Nº 02 - Bairro Estácio, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.211-260  
Telefone:

